



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 196/2022

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal da Administração promova estudos que possibilitem o pagamento de insalubridade aos motoristas de caminhões lotados na Secretaria Municipal de Obras, com o objetivo de valorizar esses Servidores Públicos.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 11 de abril de 2022.

NILTON SANTIAGO

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, dentro da função de assessoramento, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias aos nossos Servidores Municipais.

Nesse contexto Servidores procuraram este Vereador onde pleitearam que o Poder Executivo, possa através da Secretaria Municipal da Administração promover estudos que possibilitem o pagamento de insalubridade aos motoristas de caminhões lotados na Secretaria Municipal de Obras, uma vez que, os mesmos estão expostos a situações insalubres, como vibração, poeira mineral e ruídos contínuos, o que faz jus o recebimento dessa gratificação.

Considerando que o referido pleito ao nosso entender deve ser atendido já que trará melhores condições de trabalho e terá reflexos inclusive na vida pessoal e familiar desses Servidores.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal da Administração promova o pleito acima narrado, atendendo os anseios desses Servidores.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

